



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO” E
“PROPOSTAS DE PREÇOS” E ABERTURA DE “HABILITAÇÃO”**

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA – REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2024, na cidade de Tamboril, reuniram-se, as 08h15m, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA (**Presidente**); DEDIANE SALES SOUSA MELO (**Membro**) e GERARDO RIBEIRO SOARES (**Membro**) para realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-TP**. O Presidente da CPL faz constar que as empresas que Protocolaram seus documentos e se Credenciaram às empresas:

EMPRESAS/CNPJ
01- A T FARIAS DE SOOUZA – ME CNPJ: 46.100.059/0001-52
02-TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75
03-M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA CNPJ: 25.234.497/0001-33
04-MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.615.710/0001-75
05- M A FEITOSA DE SOUSA LTDA CNPJ: 41.356.135/0001-71
06-MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ: 31.549.845/0001-64
07-MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.941.917/0001-40

Em seguida a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109 da Lei 8.666/93.

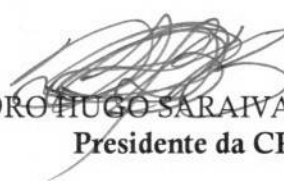
Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente fez a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, onde todos os documentos foram rubricados pela comissão julgadora, e os licitantes como mencionados anteriormente. Sendo assim o presidente informa que posteriormente irá realizar a divulgação deste julgamento em ata complementar. Comunicando ainda que será divulgado o resultado da fase de **HABILITAÇÃO**, na imprensa oficial para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser constado em ATA, o Presidente declarou encerrada a sessão, após lida e aprovada foi a presente ata lavrada pelos presentes e será parte integrante ao processo.




**Prefeitura de
Tamboril**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
Presidente da CPL


DEDIANE SALES SOUSA MELO
Membro da CPL


GERARDO RIBEIRO SOARES
Membro da CPL

LICITANTES

EMPRESAS/CNPJ
01- A T FARIAS DE SOOUZA – ME CNPJ: 46.100.059/0001-52
02-TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75
03-M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA CNPJ: 25.234.497/0001-33
04-MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.615.710/0001-75
05- M A FEITOSA DE SOUSA LTDA CNPJ: 41.356.135/0001-71
06-MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ: 31.549.845/0001-64
07-MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.941.917/0001-40